



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-9281  
[www.prae.ufsc.br](http://www.prae.ufsc.br)

PORTARIA N.º 02/2019/PRAE, DE 8 DE MARÇO DE 2019

Estabelece normas de acesso às dependências da Moradia Estudantil.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições, resolve:

1º Estabelecer o acesso às dependências da Moradia Estudantil, localizada à rua Desembargador Vitor Lima, nº 700, Bairro Carvoeira, exclusivamente, mediante apresentação de documento de identificação com foto ao serviço de vigilância do local.

2º Para fins de identificação, consideram-se os documentos de Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte e cartão de identificação da UFSC.

  
**PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO**  
Pedro Luiz Manique Barreto  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria 1844/2018/GR